



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA

COMUNICADO

Para a efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos **APROVADOS** de acordo com a relação anexa, referente ao PROCESSO SELETIVO do IF Baiano para o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira na Educação**, deverão seguir as orientações abaixo:

- **PERÍODO DE MATRÍCULA**

1ª Chamada: **05 e 06 de agosto de 2019.**

- **HORÁRIO: Das 8 h às 12 h e das 14h às 17:30 hs.**

2ª Chamada (se houver): **08 de agosto de 2019.**

- **HORÁRIO: Das 8 h às 12 h e das 14h às 17:30 hs.**

- **LOCAL: IF BAIANO – CAMPUS VALENÇA – Rua Glicério Tavares s/n – Bairro Bate Quente.**

- **SETOR: Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)**

- **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

a) original e cópia de Carteira de identidade;

- b) original e cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Original e cópia de documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos do sexo masculino;
- d) original e cópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- f) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- g) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- h) original e cópia de comprovante de residência, atualizado.

- **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- **A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da matrícula e a consequente PERDA DA VAGA por parte do candidato.**

- Os documentos mencionados nos itens **a, b, c, d, e e h** serão autenticados por servidor do IF Baiano, à vista dos originais, no ato da apresentação.

- **Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, o procurador deverá apresentar o documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado.**

- Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus.

- O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.

- Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

- **Não havendo o preenchimento de vagas, haverá a publicação de chamada posterior com previsão de matrícula, em 2ª chamada, no dia 08 de agosto de 2019.**

Atenciosamente,

A coordenação